

PORTARIA GP Nº 185/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

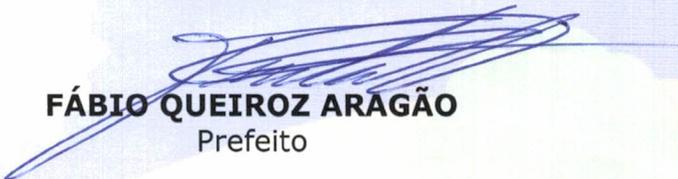
RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, a servidora Sra. **AUGUSTO DE LIMA CESAR**, matrícula de nº 699555, efetiva no cargo de PROFESSOR, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 13 de ABRIL de 2022.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 13/04/2022.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022